



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - BAIXO GUANDU DO EXERCÍCIO DE 1.986 - PREFEITO JOSÉ FRANCISCO DE BARROS".

CARLOS SIOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições conferidas pelo Artigo 33 ítem IV da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada no dia 19 de abril de 1.988, APROVOU e ele Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado as Contas constantes do exercício de 1.986 - Administração do Prefeito José Francisco de Barros, conforme Parecer Assinado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 19 de abril de 1.988.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Siow
CARLOS SIOW

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 20 DE ABRIL DE 1.988.

Celma Cortes Hussular
CELMA CORTES HUSSULAR

Sec. Leg. Municipal